

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 052-FMAS DE 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 052-FMAS DE 01 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 087/2025, CI Nº 088/2025, CI Nº 090/2025 e CI Nº 093/2025 oriundas da mesma.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
BEATRIZ THAYNA DE LIMA SANTOS	120.436.174-60	VISITADOR
JAILMA FERNANDA SOARES DA SILVA	133.885.834-39	ASSISTENTE SOCIAL
JORGE FERNANDO RAMOS DE MENDONCA SILVA	107.488.544-95	EDUCADORA SOCIAL
JULIA FELIPE MELO DOS SANTOS	155.064.404-13	EDUCADORA SOCIAL
HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	081.651.484-43	MOTORISTA
CARLOS EDUARDO DA SILVA MENESES	126.547.184-33	MOTORISTA
LIVIA MARIA FERREIRA GUERRA	089.181.774-37	MOTORISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de abril de 2025.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:67120F33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>